

ATA N.º 13

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Regularização REAP (DL 214/2008) – Reunião de Grupo de Trabalho – Varandas do Sousa, S.A.: -

Presente Ofício RN3101, datada de 15 de março de 2012, solicitando a indicação de um representante da Autarquia, para a Reunião do Grupo de Trabalho, a realizar no dia 29 de março de 2012, pelas 14h00, na exploração pecuária do requerente “*Varandas do Sousa, S.A. – Unidade de compostagem*”, para análise e decisão do pedido de regularização apresentado. – **Deliberado, por unanimidade, indicar o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, para estar presente na Reunião do grupo de Trabalho.** -----

COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA – ACIDENTE EM 13-01-2012 DE VIATURA 05-93-VJ: -

Presentes duas propostas da Companhia de Seguros Açoreana: -----

- **1.ª Proposta:** Entrega de **5.099,00 €** (cinco mil e noventa e nove euros) à Câmara Municipal pela Companhia de Seguros, acrescendo a quantia de **1.400,00 €** (mil e quatrocentos euros), garantida pela entidade que valorizou a viatura danificada, totalizando o montante de **6.499,00 € (seis mil, quatrocentos e noventa e nove euros)**; -----
- **2.ª Proposta:** Indemnização de **6.000,00 €** (seis mil euros) e entrega da viatura ao Município, totalizando o valor de **7.400,00 € (sete mil e quatrocentos euros)**, traduzido pelos 6.000,00 € da indemnização e 1.400,00 € da valorização da

viatura. -----

A 2.^a Proposta traduz um acréscimo de **901,00 € (novecentos e um euros)** em relação à 1.^a proposta. – **Deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta de indemnização de 6.000,00 € (seis mil euros) e entrega da viatura ao Município, ou seja 6.000,00 € + 1.400,00 € (valor do veículo), totalizando 7.400,00 € (sete mil e quatrocentos euros), acrescentando 901,00 € (novecentos e um euros), face à 1.^a proposta.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação pelo Executivo Municipal a Ata n.º 12 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 19 de março de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 12 da Reunião da Câmara Municipal do dia 19 de março de 2012.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

NERBA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO DISTRITO DE BRAGANÇA – EXPO TRÁS-OS-MONTES: -

Presente email, datado de 24 de janeiro de 2012, a clarificar alguns detalhes que se prendem com o grau de compromisso financeiro e respetivas contrapartidas diretas do envolvimento do Município de Vila Flor na Expo Trás-os-Montes. Propõem uma comparticipação financeira de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)** com a contrapartida da atribuição, por parte da organização, de 500 convites, um espaço gratuito no recinto do CEB para divulgação das atividades do município, para além de menção do apoio, por aposição do logotipo da Câmara, em todo o material promocional a elaborar, para o efeito de divulgação e comunicação do evento. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.652.890,77 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois euros, oitocentos e noventa euros e setenta e sete cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 19.03.2012 a 23.03.2012, num total de € **164.605,65 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos)**. -----

II MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.): -

Presente a *2.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.*, no valor de **75.000,00 €** (setenta e cinco mil euros) para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 2.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros)**. -----

II MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a *2.^a Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de **20.000,00 €** (vinte mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 2.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros)**. -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS – XIV FEIRA DO FOLAR, PRODUTOS DA TERRA E SEUS SABORES – Pedido De Autorização de Colocação de Publicidade: -

Presente Ofício, solicitando autorização para colocação de publicidade alusiva ao evento mencionado em epígrafe, a realizar nos próximos dias 30 e 31 de março e 01 de abril em Valpaços, na área territorial deste Município, nomeadamente lonas amovíveis e ou faixas verticais 130 cm x 65 cm, responsabilizando-se o Município de Valpaços pela sua remoção imediata das mesmas após a realização do certame, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 19 de março de 2012, refere que, de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Vila Flor, a colocação de publicidade neste Município está sujeita ao pagamento de taxas previstas na respetiva tabela, podendo as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública e instituições de solidariedade social e outras entidades equiparadas, quando isentas de IRC, ficarem isentas do respetivo pagamento (artigo 28.º). Mais informa que, no entanto, poderá haver lugar à isenção da taxa relativa a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal. -----

Mais informa que, considerando os pressupostos enunciados, caso a Exma. Câmara Municipal entenda, tratando-se de um certame a decorrer na região que promove uma atividade de grande relevância também no Concelho de Vila Flor (Feira do Folar – Produtos da Terra e seus Sabores) e atendendo a que o Município de Vila Flor também realiza certames e coloca publicidade nos concelhos vizinhos alusiva, é de opinião que pode ser concedida a isenção para

a colocação de material promocional do certame com o fundamento da importância que o evento tem na economia da região e com a contrapartida da colocação, no Concelho de Valpaços, de material promocional relativo a certames promovidos pelo Município de Vila Flor, nas mesmas condições. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de publicidade e isentar das respetivas taxas.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

ANORTE – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA. – CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM” (TRABALHOS A MAIS) – Aprovação do Contrato Adicional: -

Presente Informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 23 de março de 2012, referindo que, após prestação da caução no valor de **2.138,85 €** (dois mil, cento e trinta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondente a 10% do valor de adjudicação dos Trabalhos a Mais referentes à empreitada em epígrafe, através da **Garantia Bancária, Operação n.º 0651.029110.193**, da Caixa Geral de Depósitos, S.A., datada de 14 de março de 2012, pela firma adjudicatária “*ANORTE – Construção e Engenharia, Lda.*”, e entrega dos demais documentos necessários e solicitados, a Minuta do respetivo Contrato deverá ser aprovada pelo Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Adicional a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária “ANORTE – Construção e Engenharia, Lda.”.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 40/2011

Requerente: Frederico António Teixeira Frutuoso

Local: Lugar da Coraceira – Benlhevai

Assunto: *Construção de Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de março de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 71/2011

Requerente: Vitoriano Jaime Martins Nunes

Local: Rua N. Sra. da Assunção – Candoso

Assunto: *Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de

março de 2012, não há inconveniente na aprovação dos projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 15/2012

Requerente: António Manuel Meireles

Local: Lugar de Judeiros – Vila Flor

Assunto: *Construção de Unidade para Fabricação de Produtos à Base de Carne (Enchidos) – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 22 de março de 2012, refere que deverá ser solicitado parecer da Delegação de Saúde e anexar ao Projeto de Arquitetura o Plano de Acessibilidades. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer da Delegação de Saúde e anexar Plano de Acessibilidades.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Carlos Ferreira de Andrade

Local: Lugar de Carvalhas – Samões

Assunto: *Obras sem Projeto*, para Construção de um Armazém com 20 m², no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 462 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 482/20000928 da freguesia de Samões, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 22 de março de 2012, refere que o requerente deverá indicar a implantação do armazém que pretende construir, acrescentando que o exterior deverá ser pintado a branco e a cobertura deverá ser em telha de barro na cor natural. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 23 de março de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Francisco Manuel Velho dos Santos

Local: Av. Vasco da Gama, n.º 24 – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Rampeamento do Passeio para Acesso à Garagem*, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 21 de março de 2012, refere que, em deslocação ao local, foi verificado que é necessário alterar as guias e meter rampeadas para ser possível o acesso à garagem, devendo este trabalho ser efetuado pelos serviços do Município. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 22 de março de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Francisco António Vilares Barros e Jorge António Barros Moreira de Sousa

Local: Rua das Eiras – Santa Comba da Vilariaça

Assunto: *Pedido de destaque de uma parcela de terreno destinada a construção urbana do seu prédio urbano*, com a área coberta de 30 m² e quintal com 80 m², da qual

pretende destacar a área de 80 m², sito na Rua das Eiras, freguesia de Santa Comba da Vilarça, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 13 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 685/19990527. A parcela a destacar situa-se dentro do aglomerado populacional urbano da freguesia de Santa Comba da Vilarça, não resultando, do destaque, mais de duas parcelas e não tendo havido qualquer destaque nos últimos dez anos. De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 22 de março de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Agripino do Nascimento Sil

Local: Local de Carvalhinhos – Carvalho de Egas

Assunto: *Pedido de Certificação de Certidão de Destaque*, do prédio rústico com a área de 306,00 m², sito local de Carvalhinhos, freguesia de Carvalho de Egas, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 413, para efeitos de venda para construção urbana, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de março de 2012, refere que pode ser emitida Declaração em como a Certidão datada de 15 de setembro de 1983 é válida. – **Deliberado, por unanimidade, emitir declaração de acordo com o parecer.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Maria Leite Pinto

Local: Quinta das Carvas – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Certificação de Nome dos prédios rústicos* sitos no limite da freguesia de Vila Flor, inscritos nas respetivas matrizes prediais rústicas sob os artigos 1481 e 1493, sitos em “Carva de Cima” e “Forno Telheiro” respetivamente, são também conhecidos por “*Quinta das Carvas*”, para efeitos de anexação dos imóveis aludidos. Mais refere que os ditos dois prédios, que confrontam entre si, e o prédio urbano neles implantado, formam atualmente um todo, constituindo uma exploração agrícola única, não havendo qualquer obstáculo físico que os separe ou delimite, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de março de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fernando de Campos Monteiro

Local: Avenida – Santa Comba da Vilarça

Assunto: *Pedido de Certificação de Rua*, do prédio rústico sito na Avenida, freguesia de Santa Comba da Vilarça, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 654, além de se situar na Avenida, se situa igualmente na Rua da Portela e na Rua do Pombal, arruamentos com os quais confronta, para efeitos de registo predial, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de março de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fernando Caldeira, na qualidade de advogado de Francisco Jorge Saraiva de Moraes

Assunto: *Pedido de Certificação* do Armazém Agrícola a que se refere a Licença de Utilização n.º 05/2012, emitida em 22 de fevereiro de 2012, construído ao abrigo do Alvará de Licenciamento de Construção n.º 100 de 21 de julho de 1999, para efeitos judiciais, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 22 de março de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
